



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/14

Processo Administrativo nº 13/10/44.529

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 239/13

Objeto: Registro de preços de serviços de *buffet* e locação de toalhas e alimentos preparados (*kit* lanche e marmitex).


O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **J.L.M. GARCIA & CIA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 51.038.693/0001-42, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO MATERIAL	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$)
04	39.050	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TOALHAS	1.000	16,99
05	34.482	KIT LANCHE	10.000	9,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 13 de JANEIRO de 2014


CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
Secretário Municipal de Cultura


J.L.M. GARCIA & CIA LTDA. - ME
Representante Legal:
RG nº
CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

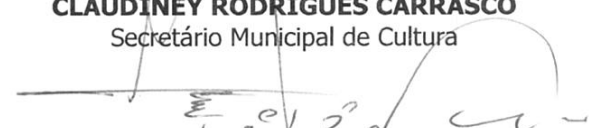
Processo Administrativo n.º 13/10/44529
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura
Contratante: Município de Campinas
Contratada: J.L.M. Garcia & Cia Ltda. - ME
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 239/13
Ata de Registro de Preços n.º 03/14

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 13 de Janeiro de 2014


CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
Secretário Municipal de Cultura


J.L.M. GARCIA & CIA LTDA. – ME
Representante Legal:
RG n.º
CPF n.º